



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/06/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 23/06/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

INDICAÇÃO: 316/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao **Prefeito Municipal** e ao **Secretário Municipal de Assistência Social**, sugerindo a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO BAIRRO OLÍMPICO.

Justificativa: O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltado à prevenção de riscos sociais, ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias, e à promoção da cidadania e autonomia de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Por meio de oficinas, rodas de conversa, atividades culturais, lúdicas e esportivas, o SCFV cumpre papel essencial no desenvolvimento social e emocional dos participantes.

Atualmente, as unidades que ofertam o SCFV no município estão situadas em bairros distantes do Bairro Olímpico, como o Pró-Moradia XIV e Dona Pitita, o que dificulta o acesso regular dos moradores do Olímpico, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, com dificuldade de locomoção ou sem recursos para transporte.

O Bairro Olímpico concentra significativa parcela da população riobrilhantense, composta por famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes em idade escolar, pessoas idosas e cidadãos que necessitam de apoio social estruturado. A criação de um polo do SCFV no bairro trará benefícios como: acesso facilitado às atividades socioeducativas e culturais; prevenção de situações de risco como evasão escolar, violência, uso de substâncias e isolamento social; estímulo ao protagonismo juvenil e à convivência intergeracional; descentralização dos serviços de assistência social no município; fortalecimento da rede comunitária local.

A instalação deste núcleo poderá ser realizada em espaço já existente no bairro, como escolas, centros comunitários ou outros equipamentos públicos, com o apoio de educadores sociais e articulação com a equipe técnica dos CRAS já instalados, o que torna a medida de baixo custo e alta efetividade social.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente e necessária, que visa valorizar a população do Bairro Olímpico e garantir o direito à proteção social básica, à convivência e à cidadania.

Sala das Sessões, 10/06/2025 - 09:12:20